

BOM

Boletim Oficial
do Município
Ferraz de Vasconcelos

PODER EXECUTIVO | PODER LEGISLATIVO



Edição Digital:

1.026
ano 8

Quarta - Feira, 02 de Abril de 2025

FERRAZ DE VASCONCELOS



SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

☎ 4674-7813

ASSISTÊNCIA SOCIAL

☎ 4674-1393

ASSUNTOS JURÍDICOS, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

☎ 4674-7820

COMUNICAÇÃO SOCIAL

☎ 99802-3809 (só WhatsApp)

CULTURA E TURISMO

☎ 4677-7238

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

☎ 4674-7870

DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL, RELAÇÕES COMUNITÁRIAS E FAVELAS

☎ 9 5284-8643

EDUCAÇÃO

☎ 4674-7902 | 4674-7906

ESPORTE E LAZER

☎ 4679-5940

FAZENDA

☎ 4674-7826 | 4674-7831

GOVERNO

☎ 4674-7855

MEIO AMBIENTE, VERDE E PROTEÇÃO ANIMAL

☎ 4678-2275

OBRAS

☎ 4674-7800 ramal: 7811

PLANEJAMENTO URBANO

☎ 4674-7806

SAÚDE

☎ 4678-2717

SEGURANÇA URBANA

☎ 4679-4334

SERVIÇOS URBANOS

☎ 4679-6861

TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

☎ 4674-4000

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Rua Pedro Foschini, 200 - Vila Romanópolis
CEP: 08529-210

Telefone: 4674-7800

www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

Secretário de Comunicação Social:
José Domingos de Souza

Boletim Oficial do Município (BOM)

Criado pela Lei nº 2.645 de 17/10/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.894 de 16/02/2017

Jornalista Responsável

Jucelio Salvador - MTB/SP nº33848

Editora

Cristina Gomes - MTB/SP nº 26.802

Diagramador/Designer

Valberson Ricardo da Silva

Produção:

Secretaria de Comunicação Social (Secom)

Edição Eletrônica

Unidade Fiscal do Município 2025

UFM R\$ 139,54

TELEFONES ÚTEIS

Polícia Militar: 190

Guarda Civil Municipal: (11) 4677-3112

Samu: 192

Bombeiros: 193

Setor de Ambulância e Transporte

Sanitário: (11) 4674-7860

Ouvidoria: (11) 4674-7839

Fundo Social: 4678-4018

Defesa Civil: 199

Vigilância Sanitária/Zoonoses:

(11)4674-3458 e (11) 4676-6812

Iluminação Pública (GCL): 0800 591 0459

Quer fazer um elogio, reclamação, denúncia ou sugestão sobre a conduta da Guarda Civil Municipal (GCM) entre em contato com a Ouvidoria da GCM, na Rua Dom João VI, 513, 1º andar, Jardim Ferrazense.

VISITE NOSSAS REDES SOCIAIS

📷 @prefeituraferrazdevasconcelos

📌 Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos

www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos**
Estado de São Paulo**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 110/25 - Contratante: Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - PROCESSO 1885/2024, CONTRATADA: D.R.A Ltda. VALOR R\$ 106.482,36. ASSINATURA: 18/03/2025 – OBJETO: Execução de obras na rede de drenagem na Rua Luiz A. de Paiva. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. MODALIDADE: Concorrência Eletrônica 08/2024.

CONTRATO Nº 125/25 - Contratante: Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - PROCESSO 8444/2024, CONTRATADA: Rodrigues e Ortiz Pavimentação e Construção LTDA. VALOR R\$ 255.336,81. ASSINATURA: 24/03/2025 - OBJETO: Execução dos serviços de reconstrução, bueiros, pavimento asfáltico, passeio e piso, em trechos da Rua Espatódea, Rua dos Lírios, Rua Tomio Kataguri, Rua Ryoshin Hasegawa e Rua João Paulo II. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses. MODALIDADE: Concorrência Eletrônica 03/2025.

CONTRATO Nº 126/25 - Contratante: Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - PROCESSO 11741/2023, CONTRATADA: Ação Construção & Serviços de Reformas LTDA VALOR R\$ 114.000,00. ASSINATURA: 24/03/2025 - OBJETO: Execução dos Serviços de Reforma de Banheiros e Vestiário do Cemitério da Saudade. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses. MODALIDADE: Concorrência Eletrônica 05/2025.

CONTRATO Nº 128/25 - Contratante: Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - PROCESSO 21106/2024, CONTRATADA: Rt Locação de Máquinas e Equipamentos Ltda. VALOR R\$ 10.386,42. ASSINATURA: 25/03/2025 - OBJETO: Concessão de empresa para organização da 41ª Festa da Uva. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses. MODALIDADE: Concorrência Eletrônica 06/2025.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 05/2025. Edital nº 11/2025. Processo 18.250/2023 – **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS E IMPRESSORAS, NOVAS, SEM USO, NÃO RECONDICIONADAS E EM LINHA DE PRODUÇÃO, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE TODAS AS PEÇAS, PARTES E COMPONENTES NECESSÁRIOS, BEM COMO DE TODOS OS SUPRIMENTOS, INCLUINDO PAPEL TIPO SULFITE A4 E A3 NA COR BRANCA DE, NO MÍNIMO 75G/M2, E PARA PLOTTER DE 36” EM BOBINA CONTÍNUA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.** O Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Administração, Sr. Adriano Dias Campos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no julgamento exarado pela Comissão Permanente de Licitações, faz saber que ADJUDICA e HOMOLOGA o objeto licitado em favor da empresa **PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA (LOTE 2)** e a convoca para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da sua convocação, proceder a assinatura do contrato, objeto do presente certame.

Ferraz de Vasconcelos, 01 de abril de 2025.

Adriano Dias Campos



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Ordenador de Despesa

Secretário Municipal de Administração

JULGAMENTO DO RECURSO E RETORNO DA SESSÃO

ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos - EDITAL Nº 68/2024 - PROCESSO Nº 19.384/2024 - **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE, OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PORTARIAS E EDIFÍCIOS, COMPREENDENDO MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS DE APOIO TECNOLÓGICO (SOFTWARE E HARDWARE), COM A EFETIVA COBERTURA DOS POSTOS DESIGNADOS, NOS LOCAIS A SEREM ESPECIFICADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Pregão eletrônico –. Informamos que o pregão será retomado no dia **02 de abril de 2025, às 15h para julgamento do recurso e retorno da sessão para continuidade.** Considerando o recurso interposto pela empresa **NOBRE FACILITIES LTDA**, após análise dos fatos e documentos apresentados, a decisão tomada pela área técnica, a qual, em conformidade com as normas e procedimentos estabelecidos, avaliou e deliberou acerca de manter a desclassificação da empresa **NOBRE FACILITIES LTDA**, julgando IMPROCEDENTE seus pedidos, mantendo a empresa **VITTA FORTIS SERVIÇOS GERAIS LTDA** como vencedora.

Comunico ainda que a análise e manifestação da área técnica e da pregoeira estão disponíveis em documentos complementares do respectivo pregão.

Ferraz de Vasconcelos, 01 de abril de 2025

Giovanna Lourenço Pina
Pregoeira

AVISO DE SUSPENSÃO

EDITAL Nº 17/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2025

PROCESSO Nº 374/2024

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA TV. CARMELITA DA SILVA - JD. SÃO LUIZ, RUA JOÃO DEMÉTRIO DA SILVA – JD. SANTA ROSA E RUA DOM PEDRO I – CIDADE KEMEL. O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, COMUNICA aos interessados que por decisão da Secretaria Municipal de Obras, pasta ordenadora de despesas da contratação em comento, o presente certame ficará SUSPENSO SINE DIE para revisão das condições editalícias.

Ferraz de Vasconcelos, 01 de abril de 2025

Robson Antônio Espin
Agente de Contratação



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos***ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO PARA TITULARES DE
CARGOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.****EDITAL DE INSCRIÇÃO SME Nº 03 /2025.
PROJETO FORTALECIMENTO DAS APRENDIZAGENS.**

A Secretaria Municipal de Educação de Ferraz de Vasconcelos, faz saber aos ocupantes do cargo do Magistério Público Municipal, que estão abertas as inscrições para atuar no Projeto "Fortalecimento das aprendizagens"

1-Do projeto

1.1 Considerando o disposto na Lei nº 9394/96 - art.22, que tem por finalidade assegurar ao educando a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meio para progredir no trabalho e em estudos posteriores;

1.2 Considerando a Resolução CNE/CP nº 02 de 10 de dezembro de 2020, artigo 27, das avaliações, com foco prioritário nos objetivos de aprendizagens e desenvolvimento de competências essenciais que devem ser efetivamente cumpridas no planejamento/replanejamento curricular das escolas;

1.3 Considerando o Pacto Nacional pela Recomposição das Aprendizagens visando melhorar os índices de aprendizagens na Educação Básica, com intervenção imediata para atender as dificuldades específicas dos estudantes;

1.4 São Diretrizes do Projeto "Fortalecimento das aprendizagens":

- I. Promover a compreensão das aprendizagens defasadas no decorrer do processo educativo;
- II. Viabilizar aos estudantes a aprendizagem de excelência e a conclusão de todas as etapas da Educação Básica na idade certa;
- III. Integrar as atividades ao Projeto Político Pedagógico das Unidades Escolares;
- IV. Promover a integração com a Política Educacional da Rede de Ensino;
- V. Assegurar o monitoramento e avaliação periódica da execução e dos resultados do projeto, unidades escolares e equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação;
- VI. Promover o acompanhamento sistemático pela equipe de responsáveis da unidade escolar, da progressão da aprendizagem dos estudantes



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

regularmente matriculados no Ensino Fundamental anos iniciais e finais;

- VII. Avaliar o impacto do Projeto "Fortalecimento das aprendizagens", no processo ensino aprendizagem dos estudantes, com objetivo de gerar evidências para seu aperfeiçoamento.

2. Da seleção

2.1 A seleção destina-se ao preenchimento de vagas para professores titulares de cargo do Magistério Público Municipal de Ferraz de Vasconcelos, para atuar no Projeto "Fortalecimento das aprendizagens";

2.2 Serão considerados os seguintes critérios:

- I. Ser Professor Titular de cargo do Magistério Público Municipal;
- a) Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Básica II, Professor Adjunto I e Professor Adjunto II.
- b) Será ofertada carga suplementar fixa composta por 3 (horas/aula) semanais sendo 1 (hora/aula) na quarta-feira e sexta-feira, no horário compreendido entre o término de um período e início do outro com estudantes e a 1(hora/aula) para preparação e organização de atividades em local de livre escolha, aos docentes titulares de cargo da Rede Municipal de Ensino que demonstrarem interesse em ministrar aulas no projeto fortalecimento das aprendizagens nos anos finais do Ensino Fundamental.
- c) Será ofertada carga suplementar fixa composta por 10 (horas/aula) semanais distribuídas no horário de contraturno escolar do estudante de segunda a sexta-feira de acordo com a organização da unidade escolar sendo 8 (horas/aula) com estudantes 2 (horas/aula) para preparação e organização de atividades em local de livre escolha, aos docentes titulares de cargo da Rede Municipal de Ensino que demonstrarem interesse em ministrar aulas no projeto fortalecimento das aprendizagens nos anos iniciais do Ensino Fundamental.
- d) Caberá à direção e coordenação pedagógica da unidade escolar realizar o levantamento dos estudantes, público alvo do Projeto "Fortalecimento das aprendizagens", encaminhar ao setor pedagógico da Secretaria Municipal de Educação para análise e parecer e solicitar autorização ao supervisor de ensino para concessão da carga suplementar fixa.
- e) A equipe gestora deverá organizar o Plano de Atendimento aos estudantes e encaminhar ao setor pedagógico da Secretaria Municipal de Educação para análise e parecer dos articuladores pedagógicos.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3. Do perfil

3.1 Poderão participar do processo seletivo, candidatos com o seguinte perfil:

- I. Preferencialmente professores com habilitação em pedagogia ou licenciatura;
- II. Professores alfabetizadores da rede com disponibilidade de carga horária;
- III. Professores com disponibilidade de carga horária.

4. Das atribuições

4.1 Cabe aos professores do Projeto "Fortalecimento das aprendizagens"

- I. Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do Projeto "Fortalecimento das aprendizagens", nos moldes determinado pela equipe gestora;
- II. Colaborar para o bom desempenho das atividades e garantir o processo de fortalecimento das aprendizagens dos estudantes;
- III. Acompanhar o desempenho dos estudantes em parceria com professores titulares da turma;
- IV. Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao projeto;
- V. Participar das formações ofertadas pela Secretaria Municipal de Educação.

5. Das inscrições

5.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação os quais não poderá alegar desconhecimento;

5.2 Os candidatos deverão preencher ficha de inscrição nos moldes estabelecidos neste edital;

5.3 No ato da inscrição deverão entregar os seguintes documentos:

- a- Ficha de inscrição, conforme anexo I devidamente preenchido, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras;
- b- Proposta de Trabalho conforme modelo anexo II;
- d- Anexo III – Ficha de inscrição – Processo de Atribuição para o exercício de 2025.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5.4 As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado, são de inteira responsabilidade do candidato, ficando eliminado, caso comprove inveracidade das informações;

6. Das vagas

6.1 A quantidade de aula será disponibilizada após o levantamento do número de estudantes com dificuldades de aprendizagem, público alvo do Projeto "Fortalecimento das aprendizagens" e entrega do termo de adesão assinado pelo responsável legal do referido estudante.

6.2 O Projeto "Fortalecimento das aprendizagens" será desenvolvido durante o ano letivo.

7. Do acompanhamento

7.1 A Secretaria Municipal de Educação disponibilizará os articuladores pedagógicos para coordenar e acompanhar o desenvolvimento do projeto nas unidades escolares e suprir as necessidades das equipes gestoras.

7.2 A seleção dos candidatos será efetivada através da pontuação apresentada no Anexo III e nos termos deste edital.

8. Da lotação

8.1 A lotação obedecerá a ordem decrescente de classificação dos candidatos conforme pontuação final;

9. Das disposições gerais

9.1 Os professores poderão ter sua carga suplementar fixa cessada a qualquer tempo, no caso de: não corresponder à finalidade e aos objetivos do Projeto "Fortalecimento das aprendizagens", apresentar número excessivo de faltas, que será analisada pela equipe gestora, e encaminhada para o supervisor de ensino com documentação comprobatória para que ocorra a cessação.

9.2 Os casos omissos, deste Edital serão resolvidos pela Secretária Municipal de Educação, após ouvido os articuladores pedagógicos e supervisores de ensino.

Ferraz de Vasconcelos, 02 de abril de 2025.


Paula Trevizolli
Secretária Municipal de Educação

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

INSCRIÇÃO PARA “PROJETO FORTALECIMENTO DAS APRENDIZAGENS”

Nome do professor:	
Sede de atribuição:	
Período:	
Tempo de rede:	
Possui experiência com ferramentas e recursos tecnológicos:	Sim () Não ()
Qualificação profissional: (descrever as qualificações e formações do professor)	
Breve apresentação do professor: (acrescentar breve apresentação elaborada pelo próprio professor)	
Período de atuação em projetos:	
Breve histórico de experiência em projetos:	

Ferraz de Vasconcelos, ____ de ____ de 2025.

Assinatura

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO II

PROPOSTA DE TRABALHO – “PROJETO FORTALECIMENTO DAS
APRENDIZAGENS”

Objetivo geral	
Objetivo específico	
Conteúdo	
Metodologia	
Recursos	
Método de avaliação	

Ferraz de Vasconcelos, ____ de ____ de 2025.

Assinatura

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO III

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DO PROJETO
A SER DESENVOLVIDO

NOME DO PROFESSOR: INSCRIÇÃO	Nº DE
EMEB (SEDE):	

Aspectos a serem considerados	Valor de Referência	Pontuação
Proposta de trabalho	0 a 10	
Experiência Profissional na rede municipal de Ensino de Ferraz de Vasconcelos (Ficha de Inscrição- Processo de Atribuição para o exercício de 2025)	1ponto a cada 5 anos de experiência profissional.	
Total		

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL
Avenida Lourenço Paganucci, 1133 – Jardim Ferrazense – Ferraz de Vasconcelos/SP

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS, CNPJ Nº 46.523.197/0001-44 COM SEDE EM AVENIDA RUI BARBOSA, Nº 295 – VILA ROMANÓPOLIS – FERRAZ DE VASCONCELOS – CEP: 08.529-200 NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL SR. JOSÉ APARECIDO NASCIMENTO - CPF/MF: 688.057.649-49.

NOTIFICADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO (SABESP) - JOSÉ CARLOS SANTOS DA SILVA – ENCARREGADO - POLO DE MANUTENÇÃO ITAQUAQUECETUBA – OLMQ - RUA CORNÉLIO PROCÓPIO, 201 – VILA ARIZONA | CEP: 08575 – 370 | ITAQUAQUECETUBA – SP.

A LEI COMPLEMENTAR Nº 398/2024, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024, TRANSFERIU A RESPONSABILIDADE PELO SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, ESPECIFICAMENTE PARA A DIVISÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE.

NESTE CONTEXTO, E CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE DAR PROSSEGUIMENTO AO INQUÉRITO CIVIL Nº 14.0265.0000009/2010-8, SOLICITAMOS QUE ESTA COMANHIA PRESTE INFORMAÇÕES SOBRE A REGULARIZAÇÃO DA REDE COLETORA DE ESGOTO PARA OS IMÓVEIS DE NÚMEROS 198, 201, 204 E 230 DA RUA JOÃO CAETANO DAS NEVES - FV, INFORMAMOS QUE, EM DILIGÊNCIA REALIZADA EM 27/03/2025, SERVIDORES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE CONSTATARAM QUE, COM EXCEÇÃO DO IMÓVEL Nº 205 (CONTA DE ÁGUA E ESGOTO ANEXA), OS DEMAIS AINDA NÃO SÃO ABASTECIDOS PELA REDE DA SABESP. ESSA SITUAÇÃO CAUSOU ESTRANHEZA AOS TÉCNICOS, POIS A OBRA VISÍVEL NO LOCAL ATINGE O ÚLTIMO IMÓVEL DA VIA COM COBRANÇA DA TAXA DE ESGOTO, ENQUANTO OS ANTERIORES PERMANECEM SEM O SERVIÇO.

PARA O ADEQUADO ADIMPLEMENTO DESTA **NOTIFICAÇÃO**, INFORMAMOS QUE O NOTIFICADO TEM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS DO RECEBIMENTO E/OU DA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO NO PORTAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS [HTTPS://FERRAZDEVASCONCELOS.SP.GOV.BR/WEB/](https://ferrazdevasconcelos.sp.gov.br/web/), PARA ATENDER O ACIMA SOLICITADO.

FERRAZ DE VASCONCELOS, 31 DE MARÇO DE 2025.

JOSÉ APARECIDO NASCIMENTO

CPF/MF: 688.057.649-49

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL



Secretaria de
MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE SAÚDE

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

ESTADO DE SÃO PAULO

Ferraz de Vasconcelos, 01 de abril de 2025

Memorando nº 033/2025 (DSR) Coordenação de Vigilância em Saúde**À Secretaria de Comunicação -SECOM**

Assunto: Publicação das Autoridades Sanitárias do Município

Venho por meio deste, cumprimenta-lo cordialmente, e na oportunidade solicitar a publicação das autoridades sanitárias que irão atuar no município de Ferraz de Vasconcelos no período de 01/04/2025 à 01/10/2025, conforme art 96 parágrafo 3º da Lei 10083/1998 Código Sanitário do estado de São Paulo

Para tanto segue lista das autoridades sanitárias credenciadas no âmbito de suas respectivas competências, que deverão compor as equipes de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde. Ressalto que deverão ser publicados os RGs em sua completitude, pois os dados são de livre acesso aos munícipes para ciência por tratar-se de dado público, não se enquadra na Lei de proteção de dados pessoais, a saber:

NOME	RG
ANTONIO APARECIDO BERGO	3933621
AUGUSTO CARLOS FERREIRA DA COSTA	14.021276-0
ASHLEY EVELYN DA SILVA SANTOS	50.149.172-7
DAISY DOS SANTOS RUIZ	33.385.889-X
FABIO COLOMBINI	17.336.614-4
FELIPE FERREIRA DOS SANTOS	52.092.912-3
JEAN CARLOS BRITO DA SILVA	36.970.296-7
KARINA RENTE ISIDORO	28.844.381-0
LILIAN AYUMI NAKAZU	34.319.193-3
LUAN SANTOS DE OLIVEIRA	54.149.553-7
MARIA CELMA PEREIRA	53.198.327-4
MARINA DA SILVA PEREIRA	15.533078



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

RAFAELA VASCONCELOS ESTEVES	55.874.624-X
REGIANE CRISTINA GRACIA	23.638.299-8
SANDRO ALEXANDRE DE ANDRADE	22.610.608-1
SILVIA DA SILVA PEREIRA	34.112.201-4
SONIA APARECIDA DE SOUZA SILVA	17.908.286-3
VANESSA YOKOO MORI ODA	24.525.079-x

Atenciosamente.

Daisy S. Ruiz

Coordenadora de Vigilância em Saúde

Clécio Francisco Gonçalves
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando: 32/2025**À Secretaria Municipal de Comunicação.**

Venho, por meio deste, comunicar que a partir do dia 02 de abril de 2025, no cemitério cambiri iniciara as exumações da seguinte quadras e sepulturas.

Coloco-me a disposição para esclarecimento adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

Quadra:75

S:01 Zilda dos Santos Ribeiro

S:03 Suzeniro de Jesus Rocha

S:04 Manoel Alves de Oliveira

S:05 Prisciliano Pinheiro Coutrina

S:06 Marcos Alberto dos Santos

S:07 Janina Alves da Silva

S:08 Maria Jose Serafim

S:09 Cicero Gonçalves De Souza

S:11 Liderico da Silva Campos

S:13 Wanderley Pereira da Silva

S:14 João Carlos Santana

S:15 Jose Alves Pereira

S:17 Manoel Nunes Pereira

S:18 Josefa Carmelita de Jesus

S:19 Cleonice Marques



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

S:20 Luzinete Sabino da Silva Rodrigues

S:21 Maria Claudete Costa

S:22 Francisco Verissimo Araujo

S:23 Glaucia Bezerra Gonçalves

S:25 João Rodrigues Neto

S:26 Ronaldo de Souza Mendes

S:27 Marcos Roberto da Silva Cordinhole

S:28 Eunice Pereira de Souza

S:29 Roberto Avelini Chaves

S:30 João da Silva

S:31 Laudo Natil Gonçalves Lopes

S:32 Claudio Aparecido Camargo

S:33 Washington Benedito C. de Almeida

S:34 Marcia Alves da Silva

S:35 Sabeina Villela Duarte

S:36 Matilde das Neves

S:37 Elieni Rodrigues de Franca Nascimento

S:38 Ana Lucia da Silva Fernandes

S:40 Sebastiana dos Santos

S:41 Josue Paulino de Farias

S:42 Maria de Godoy Izidoro Pereira

S:44 Pedro Geovane Vieira dos Santos

S:45 Lair Ferreira

S:46 Jhonatas Cleviton R. Santos



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

S:48 Dolores do Nascimento Oliveira

S:49 Fabiana Moreira V. Bravo

S:50 Vitalino Ramazo

Ferraz de Vasconcelos, 02 de abril de 2025.



Agílio Nicolas Ribeiro David

Secretário Municipal de Serviços Urbanos